**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.206/2024**

Dispõe sobre a concessão da Comenda Dra. Núbia Jucá Dantas a Sra. Sebastiana de Medeiros Galvão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal, observado o parágrafo 1º do artigo 1º da Resolução nº 003/2023, de 12 de abril de 2023, FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dra. Núbia Jucá Dantas a Sra. Sebastiana de Medeiros Galvão, pelos relevantes serviços prestados à saúde neste município.

 Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 22 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALEX-SANDRO ALVES**

**VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

|  |
| --- |
| **NOME**: Sebastiana de Medeiros Galvão |
| **NATURALIDADE:** Caicó/RN |
| **DATA DE NASCIMENTO:**20/08/1972 |
| **ESTADO CIVIL:** Solteira |
| **PROFISSÃO:** Técnica de Enfermagem |
| **ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua José Permínio nº 160, Centro, São João do Sabugi/RN. |
| **BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO:**Sebastiana é filha de Benjamim de Medeiros Galvão e Francisca Lúcia de Medeiros Galvão, filha natural de São João do Sabugi, começou a prestar serviços na saúde no ano de 1993, quando recebeu o convite para trabalhar na Maternidade Dr. José de Medeiros Rocha, iniciou como Auxiliar de Enfermagem, logo em seguida, cursou o Técnico de Enfermagem na cidade de Caicó, trabalhou até o ano de 2010. Para Sebastiana foi muito gratificante poder cuidar das pessoas da sua cidade e de outros municípios, e também trabalhar com vários profissionais competentes e uma equipe de enfermagem dedicada. |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ALEX-SANDRO ALVES**

**VEREADOR-AUTOR**